

respectivo credor, observando-se os dados bancários fornecidos (página 97). Com a liquidação da verba sucumbencial, restará quitado o precatório, devendo ser retirado da lista de pagamento pela ordem cronológica com ciência ao juízo da execução e arquivamento dos presentes autos. Caso haja impugnação dos cálculos ou qualquer outro fato impeditivo do pagamento, determino que seja suspenso o pagamento desta requisição judicial, devendo continuar figurando na lista de ordem cronológica do ente devedor, nos termos do art. 32, da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, providencie-se o provisionamento do respectivo numerário em conta própria, à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça, até que seja possível a liquidação. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, data do sistema. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação nº 186/2021

**Total de feitos: 3**

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 246/2022

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO** o pedido para reposicionamento ao final da fila de aprovados(as) da candidata Mylena Rios Camardella da Silveira (Processo Administrativo nº 8526394-37.2022.8.06.0000), aprovada na 70<sup>a</sup> colocação da lista de candidatos(as) da lista ampla, nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, e convocada na 75<sup>a</sup> posição, mediante Edital nº 234, de 30 de novembro de 2022 e reposicionada para a 72<sup>a</sup> posição, conforme Edital nº 243, de 06 de dezembro de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar (a) candidata Mayara Maria Oliveira Resende, aprovada na 88<sup>a</sup> colocação da lista ampla do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, para entregar a documentação indicada no Anexo I deste Edital, no período de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2022, para o e-mail selecao.tjce@tjce.jus.br.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Gestão de Pessoas agendará uma audiência por videoconferência com os candidatos convocados, para realizar conferência dos documentos entregues.

**Art. 2º** Alterar o posicionamento dos(as) candidatos(as) convocados(as) mediante o Edital nº 243, de 06 de dezembro de 2022, que passa a observar o disposto no Anexo II deste Edital.

**Art. 3º** A perícia médica será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2022 na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Rua Júlio Lima, nº 770, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento a seguir:

#### **Dia 20/12/2022 – A partir das 09:00**

Gustavo Farias Alves  
Rosa Cristina Ribeiro Paiva  
Julia Wanderley Lopes  
Dayana Claudia Tavares Barros de Castro  
Joao Luiz Chaves Junior  
Edwiges Coelho Girao  
Yuri Collyer de Aguiar  
Rodrigo Pinheiro Nobre  
Victor Nogueira Pinho  
Felippe Araújo Fieri  
Mayara Maria Oliveira Resende

#### **Dia 21/12/2022 – A partir das 09:00**

Klovis Caricio da Cruz Marques  
Marilia Pires Vieira  
Daniel Macedo Costa  
Gustavo Ferreira Mainardes  
Mariana Marques Barbieri  
Andre Aziz Ferrareto Neme  
Renata Guimaraes Guerra  
Marco Aurelio Monteiro  
Lucas Rocha Solon  
Natalia Moura Furtado

**Art. 4º** Convocar os(as) candidatos(as) indicados(as) no *caput* do art. 1º deste Edital para comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, entre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar no **dia 16 de janeiro de 2023, às 14h**, na Presidência, temporariamente localizada na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

§ 1º A posição de convocação, nos termos do Anexo II deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, que deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) na sessão, no momento em que for chamado(a) a proferir o nome da comarca eleita.

§ 2º Será aceita procuração pública para fins de escolha da comarca caso o(a) aprovado(a) esteja impossibilitado(a) de comparecer à sessão designada no *caput*.

§ 3º As eventuais ausências de candidatos(as) convocados(as) por este Edital importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do TJCE decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos(as) candidatos(as) ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas à melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

**Art. 5º** Tornar público que está prevista para o **dia 20 de janeiro de 2023, às 10h00min**, durante sessão do Tribunal Pleno, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, a solenidade de posse coletiva dos(as) candidatos(as) convocados(as) por este Edital e que estejam quites com a entrega da documentação pertinente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, 09 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE JUIZ(JUÍZA) SUBSTITUTO(A)

- 1) **Em 2 (duas) cópias.**
  - a) Registro Geral (RG) / Identidade;
  - b) Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - d) CPF;
  - e) Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
  - f) Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc.).
- 2) **Apresentação de original, acompanhado de cópia.**
  - a) PIS ou PASEP;
  - b) Comprovante de residência atualizado;
  - c) Comprovante de abertura de conta-corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- 3) **Documento original.**
  - a) Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJCE);
  - b) Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br).
  - c) Declaração geral de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (modelo no portal do TJCE);
  - d) Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJCE);
  - e) Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJCE);
  - f) Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJCE);
  - g) Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJCE);
  - h) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJCE);
  - i) Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: magistrados(as), membros do Ministério Público, procuradores(as) ou delegados(as) de polícia (modelo disponível no portal do TJCE);
  - j) Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
  - k) Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada conforme agendamento a ser realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas ([lista de exames disponível no Portal do TJCE](#));
  - l) Cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos(as) inscritos(as), ou declaração negativa de inscrição (sendo suficiente cópia autenticada), devendo sua apresentação ser feita até a data da sessão pública de posse;
  - m) Para ocupantes de cargo ou emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
  - n) Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência que estava vinculado, inclusive se inscrito no regime de previdência complementar, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;
  - o) Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

4) 02 (duas) fotos recentes 3x4

**OBSERVAÇÕES**

1. Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, o(a) candidato(a) deverá registrar, junto ao Tribunal de Justiça, Termo de Desistência com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJCE).
2. Os modelos dos documentos no Portal do TJCE estão disponíveis no seguinte caminho: [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

**ANEXO II**

POSIÇÃO	CANDIDATO
65	Gustavo Farias Alves *
66	Rosa Cristina Ribeiro Paiva
67	Julia Wanderley Lopes
68	Dayana Claudia Tavares Barros de Castro **
69	Joao Luiz Chaves Junior
70	Edwiges Coelho Girao
71	Yuri Collyer de Aguiar
72	Klovis Caricio da Cruz Marques
73	Marilia Pires Vieira
74	Daniel Macedo Costa
75	Mariana Marques Barbieri
76	Andre Aziz Ferrareto Neme
77	Renata Guimaraes Guerra
78	Marco Aurelio Monteiro
79	Lucas Rocha Solon
80	Natalia Moura Furtado
81	Rodrigo Pinheiro Nobre
82	Victor Nogueira Pinho
83	Felippe Araujo Fieni
84	Gustavo Ferreira Mainardes
85	Mayara Maria Oliveira Resende
* Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.	
** Vagas reservadas aos candidatos negros	

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2021**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Superior Tribunal de Justiça; **OBJETIVO:** Convalidação de cessão de servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para o Superior Tribunal de Justiça; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Quixadá.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 4/2022. **HABILITADAS:** CCS Construções e Serviços; CONDUCTO Engenharia Ltda. EPP; DPCON – Projetos, Construções e Serviços Eireli; FHS Construtora Eireli; IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda. e RESULT Construções Eireli. **INABILITADAS:** IRMEC Construções Ltda. – EPP, uma vez que não atendeu aos itens 12.1.1, 12.1.3, 12.1.4.a e 12.1.4.c. e PMG Construções e Locação, uma vez que não atendeu aos itens 12.1.3, 12.1.4.a, 12.1.4.B e 12.1.4.c. ambos do Projeto Básico. *Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.*

Fortaleza, 9 de dezembro de 2022.

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**